



# SINTECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598  
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830  
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461  
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598  
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887  
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINTECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 1589/2022

São Paulo-SP, 24/06/2022

**Assunto: Descontos Irregulares na Prévia dos Contra - Cheques dos Trabalhadores.**

**Processo Referência:** 026001.001520/2022-34

À

**Érica Torres Pinheiro Martins - DEREIO / DIGEP**  
SBN Q1, 6º Andar - Asa Norte  
Brasília - DF - CEP: 70002-900

Ao

**Alcir Justino Pereira - SGREIO / GEPES / SPM**  
Rua: Mergenthaler, 592, 24º Andar, Vila Leopoldina  
São Paulo - SP - CEP: 05311-030

Prezados Senhores,

O SINTECT/SP vem respeitosamente a presença de V.S.<sup>as</sup>, requerer a regularização imediata referente as reclamações de vários trabalhadores, na manhã do dia 24 de junho de 2022, devido a inoperância do ponto eletrônico.

Relatamos que, em consulta as prévias dos respectivos contra - cheques, foram surpreendidos com mais uma atitude criminosa da direção dos Correios que lançou descontos de minutos/horas, assim como outros descontos irregulares.

É oportuno dizer, desde quando fizeram mudanças na gestão responsável pelo RH da ECT, os trabalhadores vem sendo prejudicados com vários descontos de forma errônea, lançados em seus contra - cheques.

Portanto, erros assim são inadmissíveis, uma vez que os funcionários mesmo sem as condições de trabalho necessárias, com o quadro de efetivo reduzido, por conta da falta de contratação, os trabalhadores nunca deixaram de cumprir com seus deveres perante a direção da ECT, que não cumpriu com seus direitos, quando faz lançamentos errôneos que prejudica seus "colaboradores".

Diante do exposto, o SINTECT/SP exige que a direção dos Correios, retifique a prévia referente a descontos indevidos, nos contra - cheques dos trabalhadores, fazendo o reprocessamento da folha de pagamento o mais rápido possível, caso não seja solucionado tais erros, nosso Departamento Jurídico será acionado e estará tomando as devidas providências cabíveis, a fim de fazer a mais lúdima justiça!

Sem mais para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos: Contras - cheques dos trabalhadores.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**, em 24/06/2022 às 11:37:40, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

**Elias Cesário de Brito Junior**

Presidente

**Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sintectsp.sgdd.com.br/api/document/verify/1589/1520/2dc644d27134c18b4312824f3821a76896d769e35cf205afcb0064591ba4b612>